



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO  
EDITAL N.º 001/2021 – CACEQUI**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACEQUI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Cacequi**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 01/03/2021 a 31/03/2021
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	07/04/2021
Aplicação das provas	12/04/2021
Entrevistas	A definir
Publicação do resultado final e homologação	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Tiradentes, nº 178, Bairro Centro, CEP: 97.450-000, em Cacequi, RS, bem como no site do Ministério Público, no seguinte endereço: <http://mprs.mp.br/estagios>.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e estar matriculado, no mínimo, no 3º (terceiro) semestre do curso de Direito.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** e à **formação de cadastro de reserva** para preenchimento de vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo, junto à Promotoria de Justiça de Cacequi.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **01 até 31 de março de 2021** e serão realizadas na sede da Promotoria de Justiça de Cacequi, de segunda à sexta-feira, das 13 às 18 horas, ou por intermédio de e-mail ([mpcacequi@mprs.mp.br](mailto:mpcacequi@mprs.mp.br)), encaminhado devidamente instruído com os documentos necessários para a inscrição devidamente assinados e escaneados. No caso de a inscrição ser realizada por e-mail, o comprovante de inscrição será encaminhado também via correio eletrônico ao candidato.

### 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento padrão fornecido no local de sua realização, no qual constará nome completo, filiação, endereço, entidade de ensino e fase na qual o candidato se encontra matriculado e frequentando o curso.

5.2 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Documento comprobatório de que o candidato está matriculado, no mínimo no 3º (terceiro) semestre do curso de Direito.

II - Cópia do documento oficial de identidade com foto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

III – Histórico das notas obtidas durante o curso.

IV – Currículo, contendo a experiência profissional e acadêmica do candidato.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo de Seleção compreende duas etapas:

## **7. PRIMEIRA ETAPA**

7.1 Prova Dissertativa, de caráter classificatório/eliminatório, consistindo na resposta a 04 (quatro) questões discursivas, que poderão versar a respeito dos seguintes temas:

- Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público na Constituição Federal;
- Direito Penal: Parte Geral do Código Penal; Crimes contra a Vida; Crimes contra o Patrimônio; Lei n.º 11.340/06;
- Direito Processual Penal: Ação penal; Prisão e Liberdade; Procedimento Comum; Transação Penal; Suspensão Condicional do Processo; Acordo de Não Persecução Penal.

7.1.1 A prova terá duração máxima de três horas.

7.2 A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

## **8. DIA E LOCAL DA PROVA**

8.1 A prova Dissertativa será realizada no dia previsto no Cronograma de Atividades, item 1, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Promotoria de Justiça de Cacequi, ou em local previamente informado considerando o número de inscritos

8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento de identidade e comprovante de inscrição.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA**

9.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova Dissertativa.

9.2 Serão habilitados para a realização da segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova Dissertativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## 10. SEGUNDA ETAPA

10.1 Entrevista individual com a Promotora de Justiça **Marina de Bem Casanova**, responsável pelo Processo Seletivo, quando serão avaliados a aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) com data a ser definida e divulgada mediante edital publicado nos endereços constantes do item 1.1 deste edital.

10.2 O convite para entrevista será realizado por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida na primeira etapa.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas da 1ª e 2ª etapas.

11.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

11.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 em data a ser definida.

## 12. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 Para ser admitido ao estágio no Ministério Público, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária à realização do contrato, no prazo de até cinco dias, após sua convocação que será efetuada diretamente pelo e-mail do interessado.

## 13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

14.2 Assegura-se aos candidatos o **direito de recurso**, que deverá ser exercido, mediante apresentação de razões escritas, a serem entregues na sede da Promotoria de Justiça no prazo de 24 horas contadas da publicação do resultado que deu causa à inconformidade.

14.3 Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação final, podendo optar o candidato por recolocar-se ao final da lista.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela responsável pelo processo seletivo, à vista da apresentação de requerimento escrito pelo interessado.

Cacequi, 25 de fevereiro de 2021.

MARINA DE BEM CASANOVA,  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**